



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria-Geral

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos respeitosamente apresentar **MENSAGEM RETIFICATIVA**, referente ao Projeto de Lei nº 034/2016, Processo nº 495/2016, que tramita nessa Casa, que tem por objetivo alterar dispositivos da Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências.

A presente mensagem visa ajustar o texto legal, fazendo modificação no Anexo III do CTM alterando a taxa de Transporte Executivo de Passageiros. Desta forma, requeremos a substituição do Anexo III pelo anexo que segue junto a este.

Na expectativa das providências de Vossa Excelência, aguarda-se a apreciação do Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Gramado, 22 de dezembro de 2016.

NESTOR TISSOT
Prefeito Municipal de Gramado

André Castilhos dos Reis
Secretario Municipal de Trânsito e
Mobilidade Urbana

Sônia Regina Sperb Molon
Secretária Municipal da Fazenda

Exmo. Sr.
Giovani Foss Colorio
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Gramado/RS